



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 70.

*Ata da vigésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício "Ajudante Braga", situada na Praça Ajudante Braga, n. 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hécio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a vigésima primeira sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam, on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 677/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-34/2017, que dispõe sobre a alteração de metas, valores e diretrizes ao PPA 2014/2017 e à LDO para o exercício de 2017, abertura de crédito especial ao orçamento de 2017. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer". **2. Projeto de Lei** (processo nº 658/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-33/2017, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer". **3. Requerimento nº 65/2017**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de obter informações do Prefeito sobre a situação atual do programa de construção de casas populares do Residencial "Tarcísio Samuel de Oliveira". **4. Requerimento nº 66/2017**, de autoria dos Vereadores Juliana de Sousa Santos e Juan Jimenez Jurado Junior, buscando obter informações junto ao Prefeito, sobre a situação da escola "Benedita Pereira de Albuquerque". **5. Requerimento nº 67/2017**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, visando obter informações do Prefeito sobre o Mercado Municipal. **6. Requerimento nº 68/2017**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, buscando obter informações a respeito da SABESP, empresa que administra os serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto no Município. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 21/08/2017". **7. Indicação nº 244/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser remetido, pelo Poder Executivo, um projeto de lei revisando a Lei nº 1.502, de 08 de novembro de 2013 ("Lei dos Taxistas"). **8. Indicação nº 245/2017**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser passada máquina motoniveladora nas ruas do bairro Santa Tereza. **9. Indicação nº 246/2017**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem tomadas providências urgentes quanto ao muro da Garagem Municipal, que apresenta risco de queda. **10. Indicação nº 247/2017**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizado o*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 71.

desassoreamento do córrego São Joaquim. **11. Indicação nº 248/2017**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser passada máquina motoniveladora nas ruas dos bairros Cachoeira I e II. **12. Indicação nº 249/2017**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser implantado um Sistema de Iluminação Pública Inteligente, no Município, através da alimentação das luminárias via painéis solares. **13. Indicação nº 250/2017**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser solicitado junto a EDP Bandeirante, o reembolso da Contribuição de Iluminação Pública – CIP à população. **14. Indicação nº 251/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser notificado o proprietário do imóvel da rua Joaquim Maria Senna, nº 166, para que realize a limpeza e coloque cerca nesse terreno. As Indicações tiveram o seguinte Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". **15. Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca** (processo TC-2615/026/15), relativas ao exercício de 2015, encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Despacho:- "Visto. Processe-se de acordo com a legislação vigente, dando-se ainda ciência aos Srs. Vereadores, à Coordenadoria Jurídica desta Casa, às Comissões de Justiça e de Finanças, bem como ao Sr. Adriano Pereira, Ex-Prefeito Municipal, responsável por tais Contas, a fim de que, caso deseje, apresente suas alegações no prazo de 15 (quinze) dias, tendo-se em vista que o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, relativas ao exercício de 2015. Cumpra-se!". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Requerimento nº 65/2017**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Juliana de Sousa Santos e o autor da propositura. **2. Requerimento nº 66/2017**. Em discussão, usou da palavra a Vereadora Juliana de Sousa Santos. **3. Requerimento nº 67/2017**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **4. Requerimento nº 68/2017**. Em discussão, usaram da palavra a sua autora, os Vereadores Alexandro Donizeti de Araújo Silva e o Presidente. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com quatro Vereadores inscritos. A Vereadora Rosemara Salette dos Santos fez agradecimentos aos empresários que receberam os Vereadores nas cidades de Guarulhos e São Paulo, interessados em estabelecer-se neste Município, bem como ao servidor municipal Antônio Carlos, do Departamento de Obras da Prefeitura, por ter prontamente atendido reivindicação de sua autoria. O Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva abordou Indicações por ele apresentadas, entre outros assuntos. O Edil Juan Jimenez Jurado Junior tratou das Indicações de sua autoria. A Vereadora Juliana de Sousa Santos comentou a necessidade de desobstrução do córrego São Joaquim, entre outros temas. O Presidente fez comentários diversos. Como ninguém



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 72.

mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou os Vereadores e as Vereadoras para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 28 de agosto de 2017, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.